



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Nomear *ad referendum* os coordenadores institucionais dos seguintes programas: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Programa Residência Pedagógica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.004247/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear *ad referendum* os servidores abaixo mencionados como coordenadores institucionais para os programas de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica.

Art. 2º Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência: Andreyson Calixto de Brito.

Art. 3º Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica: Lourdes Maria da Silva Neta.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 25/05/2022, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3762009** e o código CRC **27DDC177**.